



AGERR

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, DIAMANTINO, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLORIA D'OESTE, INDIÁVAI, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, NORTELÂNDIA, PORTO ESPERIDIÃO, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E RESERVA DO CABAÇAL

PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2026

PROCESSO	002/2026	PARECER Nº	002/2026
CNPJ	35.468.416/0001-13		
ASSUNTO	Parecer do Sistema de Controle Interno – SCI sobre as Contas de Gestão referente ao primeiro semestre do exercício de 2026.		

1.0 - PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso CISOMT, subsidiado pela Resolução nº **008/2007**, celebra Termo de Cooperação Técnica nº **01/2022** com a Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – AGERR PANTANAL e através deste termo a responsável pelo Sistema de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, a partir de 18 de janeiro de 2021 pela servidora Ana Paula Silveira Barreto, nomeada pela portaria 008/2021. Vem, mui respeitosamente, apresentar o Parecer referente, sobre as contas desta instituição, relativo ao exercício econômico e financeiro, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, Regime Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Fundamentalmente, é necessário destacar que todos os trabalhos realizados pela SCI foram realizados in loco com orientações internas, para subsidiar a emissão deste parecer sobre as Contas de Gestão apresentado pelo senhor Presidente da AGERR- Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de

Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal. Referente ao primeiro semestre do exercício 2026.

1.1 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL	
NOME	HÉCTOR ALVARES BEZERRA
CARGO	PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL
RG	21781389 SSP/MT
CPF	036.127.931-01
ENDEREÇO	RUA HÉLIO TEIXEIRA DA SILVA, N.º 281, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS III, CEP 78.280-000, CIDADE DE MIRASSOL D'OESTE-MT
TELEFONE	(65) 9 9953-9378
FILIAÇÃO	PAI: JOSUÉ BEZERRA DE PAULA MÃE: SIRLENE LENO ALVARES DE PAULA
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2025 À 31/12/2026
E-MAIL	gabinete@mirassoldoeste.mt.gov.br

DIRETOR DO CONSORCIO	
NOME	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA
CARGO	DIRETORA GERAL
RG	28.337.620-X SSP/SP
CPF	804.876.371-00
ENDEREÇO	RUA PROJETADA E, Nº 679, JARDIM ITÁLIA - SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
TELEFONE	(65)9 9229-3988
FILIAÇÃO	GILBERTO ANTONIO DA SILVA - MARLENE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
E-MAIL	agerrpantanal@gmail.com

CONTADOR	
NOME	PAULO SERGIO GONSALVES
CARGO	CONTADOR
RG	0862689-8
CPF	538.002.901-97
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 1373 – BAIRRO SANTA MARIA
TELEFONE	65 3251 3017
E-MAIL	psgonsalves@hotmail.com
CRC	0009469/0-0 MT

2.0 - RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades, por meio de orientação e prestação de informações



visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais, visando sanar as inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos que foram recomendados pelo Controle Interno, está sendo encaminhado para aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca do atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal.

3.0 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura Administrativa do AGERR/PANTANAL é composto por conselhos e diretoria, respeitando a hierarquia organizacional de acordo com a resolução 001/2018, e Lei Federal nº 11.107/2005.

Dos Órgãos

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretoria Executiva da Agencia Reguladora
- e) Conselho de Regulação e controle Social

4.0 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação configurou na Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, um instrumento de Planejamento de Receitas e Despesas, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento aos anseios da população pertencentes aos municípios conveniados, equilibrando-os com os recursos disponíveis da AGERR;

O Plano de aplicação (Orçamento), foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, e demais legislações pertinentes e tendo sido aprovada e vigorada por meio da Resolução nº 039/2025 de 05 dezembro de 2025.

Com relação à estimativa das Receitas e a fixação das despesas, foram elaborados em observância nas demandas vindouras.

A receita da Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal AGERR, foi estimada em **R\$ 1.883.900,00** (um milhão oitocentos oitenta três mil novecentos Reais) para o exercício financeiro de 2026.

JP

LEI ORÇAMENTARIA - EXERCICIO-2026			
RECEITA PREVISA POR CATEGORIA	VALOR(R\$)	DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA	VALOR (/R\$)
Receita Tributaria	414.003,77	Pessoal e Encargos Sociais	728.336,80
Transferências Correntes	1.417.896,23	Outras Despesas Correntes	1.052.563,20
RECEITAS CORRENTES	1.831.900,00	DESPASAS CORRENTES	1.780.900,00
Receita Patrimonial	52.000,00	Investimentos	103.000,00
RECEITA DE CAPITAL	52.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	103.000,00
Soma da Receita	1.883.900,00	Soma da Despesa	1.883.900,00
Resolução nº 039/2025 – Créditos Adicionais 30%.			

4.1 - Créditos Adicionais suplementares e especiais.

O Total de créditos adicionais autorizados no exercício através da Lei Orçamentaria (Resolução n. 039/2025) é de 30% no orçamento vigente para o exercício de 2026, sendo executados 14,70%.

RESOLUÇÃO/LEI AUTORIZATIVA	CRÉDITO ADICIONAL	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL /EXTRAORDINARIO		
	RESOLUÇÃO/DECRETO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT
39/2025	RES. Nº 39/2026 - 19/03/2026			327.087,32			
39/2025	RES. Nº 40/2026 -19/03/2026	100.000,00					
39/2025	RES. Nº 42/2026 -19/05/2026	52.000,00					
39/2025	RES. Nº 43/2026 -16/06/2026	125.000,00					
Total Crédito Aberto no Exercício de 2026		277.000,00	-	327.087,32	-	-	-
Autorizado – Superavit							327.087,32
Autorizado – Créditos Adicionais-Excesso							-
Autorizado na Resolução 039/2025 – Créditos Adicionais_Supl- 30%.				14,70	%		277.000,00

5.0 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.



5.1 - Resto a Pagar

Em relação à execução dos restos a pagar, verificamos no que diz respeito à inscrição em restos a pagar NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, conforme segue abaixo.

RESTO A PAGAR - PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS -EXERCICIO 2026					
Discriminação dos Restos	Saldo do Exercício Anterior	EXERCICIO - 2025			Valores a Pagar
		Inscrito	Cancelados	Pagos	
RP-PROCESSADOS - 2024	1.849,00	-	-	-	1.849,00
RP-PROCESSADOS - 2025	81.569,27	-	-	81.220,29	348,98
RP-PROCESSADOS - 2026		304.931,22	-	-	304.931,22
SUB-TOTAL	83.418,27	304.931,22	-	81.220,29	307.129,20
RP-2024-NÃO PROC A LIQUIDAR	-	-	-	-	-
RP-2025-NÃO PROC A LIQUIDAR	154.679,94	-	-	-	-
RP-2026-NÃO PROC A LIQUIDAR	-	-	-	129.651,81	25.028,13
SUB-TOTAL	154.679,94	21.282,35	-	129.651,81	46.310,48
INSS	6.234,63	23.985,54	-	26.771,15	3.449,02
ISSQN	1.849,46	744,97	-	320,79	2.273,64
Outros Dep.-IRRF	-	-	-	-	-
TOTAL RP - EXTRAS	8.084,09	24.730,51	-	27.091,94	5.722,66
TOTAL (RESTOS A PAGAR):	246.182,30	350.944,08	-	237.964,04	359.162,34

Anexos 14 e 17.

5.2 - Despesas no Exercício

No primeiro semestre do exercício de 2026 – foram realizados empenhos Ordinários, Globais e Estimativos, totalizando o valor de R\$1.090.363,91 (um milhão noventa mil trezentos sessenta três Reais e noventa e um centavos), sendo liquidados o valor de R\$ 785.432,69 (setecentos oitenta cinco mil quatrocentos trinta dois Reais e sessenta nove centavos) e pagos o valor R\$764.150,34 (setecentos sessenta quatro mil cento e cinquenta Reais e trinta e quatro centavos).

Também verificamos as operações orçamentárias, contábeis e financeiras realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro no período em análise e observamos, em relação ao disposto no capítulo II, do título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade; conforme abaixo:

- Os gastos efetuados guardaram conformidade com classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e portarias Ministeriais.
- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos Art. 60, e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

UAP

- c) As notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.
- d) No controle contábil das operações financeiras, extra- orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada.

5.3 – Diárias.

As Diárias são concedidas com base na Resolução n° 038/2025, de 05 de dezembro de 2025 que dispõe sobre fixação de valores e tipos de diárias.

RESOLUÇÃO N° 038/2025 - Fixa o Valor de diárias do AGERR/PANTANAL		
TIPO DE DIARIA	CARGO	VALOR (R\$)
Diária no Estado	Membros da Presidência e Vice-Presidência, Dir. Geral	650,00
Diária no Estado	Diretor Técnico Operacional, Diretor Técnico Administrativo Financeiro e Ouvidor	450,00
Diária no Estado	Demais servidores do consórcio, Servidores públicos municipais efetivos cedidos ao Consórcio e outros	450,00
Diária Fora do Estado	Dobro _ artigo 1º- Resolução n° 038/2025	

No exercício de 2026 no período de janeiro a junho – foi concedido diárias a servidores no valor de R\$ 84.175,00 (oitenta quatro mil, cento setenta cinco Reais), analisado de acordo com relatórios das peças contábeis, nos balancetes mensais.

5.4 – Adiantamento

Os adiantamentos são concedidos com base na Resolução n° 008/2021, dispõe sobre o regime, durante o primeiro semestre, foram concedidos adiantamentos aos servidores, como segue:

DEMONSTRATIVO DE ADIANTAMENTO - SERVIDOR - 2026				
DATA	SERVIDOR	VL. ADIANTAMENTO	PREST_CONTAS	VL. DEVOLVIDO
24/11/2026	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	1.200,00	1.200,00	-
09/01/2026	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	2.000,00	2.000,00	-
23/02/2026	PERICLES SIDENE DA CRUZ	5.000,00	5.000,00	-
19/03/2026	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	5.000,00	5.000,00	-
21/05/2026	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	4.000,00	-	-
08/06/2026	PERICLES SIDENE DA CRUZ	3.500,00	-	-
	TOTAL CONCEDIDO>>>>	20.700,00		-
	(-) DEVOLVIDO	-		
	(-) A REGULARIZAR	7.500,00		
	TOTAL _PRESTAÇÃO DE CONTAS>>>>	13.200,00		

VAP

5.5 - Licitações

No período em análise, não foram abertos processos licitatórios.

5.6 – Contratos Administrativos

No período em análise de janeiro a dezembro na AGERR foram celebrados contratos de Rateios para repasses de contribuições e contratos administrativos.

5.6.1 - Os contratos administrativos para compras de serviços e aquisições de produtos, estando em conformidade com Legislação em vigor.

DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS 2026			
NUMERO	FORNECEDOR	DT_ASS	VALOR
14/2026	MARCOS DANIEL DE CARVALHO FIUZA	02/02/2026	90.000,00
15/2026	DONNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA	05/03/2026	40.680,00
16/2026	RICARDO SANTOS DELA CRUZ	02/03/2026	99.600,00
TOTAL			230.280,00

5.6.2 – Contrato de Rateio é o instrumento que norteia a base da receita de contribuições dos Municípios para o consorcio, de acordo com com a alíquota das taxas de regulação e fiscalização do protocolo de intenções das Clausulas 67-A 79-A 80-A e 101-A de acordo com ESTATUTO SOCIAL da AGERR/PANTANAL aprovada na assembleia do Conselho de Prefeitos para o exercício de 2026.

MUNICIPIOS	CNPJ MUNICIPIO	CONTRATO	VL. ANUAL
Araputanga	15.023.914/0001-45	0001/26	117.204,00
Curvelândia	04.217.647/0001-20	0002/26	28.212,00
Figueiropolis D'Oeste	00.003.848/0001-74	0003/26	28.620,00
Gloria D'Oeste	37.464.955/0001-00	0004/26	25.776,00
Indiavaí	03.239.027/0001-20	0013/26	49.812,00
Jauru	15.023.948/0001-30	0005/26	23.040,00
Lambari D'Oeste	37.465.408/0001-49	0006/26	41.712,00
Mirassol D'Oeste	03.755.477/0001-75	0007/26	269.148,00
Porto Esperidião	03.238.904/0001-48	0008/26	14.884,00
Reserva do Cabaçal	01.367.788/0001-31	0009/26	26.160,00
Rio Branco	15.023.997/0001-72	0010/26	46.380,00
Salto do Céu	15.024.011/0001-89	0012/26	23.440,00
S.J.Q. Marcos	15.024.029/0001-80	0011/26	125.148,00
TOTAL			819.536,00

JP

6.0 – PATRIMÔNIO.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no período, foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas e devidamente tombados estando todos localizados na sede administrativa da AGERR, bens estes, já devidamente deduzidos da depreciação acumulada.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BENS IMOVEIS E MOVEIS - 2026							
DESCRIÇÃO PATRIMONIO		DEZ_2024	ADQUIRIDO	BAIXA	RE-AV/INCP	DEPRECIACÃO	SALDO DO EXERCICIO SE-GUINTE
BENS MOVEIS		413.998,63	10.495,20	0,00		0,00	424.493,83
	MÁQUINAS, AP., EQ. E FERRAMENTAS (P)	10.829,00	-				10.829,00
	BENS DE INFORMÁTICA	12.361,23	-	-	-	-	12.361,23
	MÓVEIS, CULTURAIS - EDUCACIONAIS	91.409,40	10.495,20				101.904,60
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.799,00	-	-			8.799,00
	VEÍCULOS	290.600,00	-		-		290.600,00
	DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00			-		-
BENS IMOVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BENS DOMINICAIS	-		-		-	-
	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-		-			-
	INSTALAÇÕES	-		-			-
	DEMAIS BENS IMÓVEIS	-			-		-
(-) DEPRECIACÃO		-44.603,98				-20.073,18	-64.677,16
	(-) Bens Moveis	44.603,98				- 20.073,18	64.677,16
	(-) Bens Imóveis	-				-	-
TOTAL LIQUIDO		369.394,65					359.816,67

ANEXO 14

7.0 – DIVIDA ATIVA

Na inscrição da dívida ativa não tributária, dos municípios inadimplentes com a AGERR, as cobranças das mesmas estão sendo realizadas de acordo com a legislação vigente. E, foram notificados os inadimplentes através de ofícios.



DEMONSTRATIVO DE CREDITOS A RECEBER-RATEIO-MUNICIPIOS				
CREDITO A RECEBER	VALOR	INSCRITO-2026	VL. RECIBIDO-2026	SL. EXERCÍCIO
RATEIO_EXERCICIO_2025	154.711,53			154.711,53
RATEIO_EXERCICIO_2026				
TOTAL		154.711,53		

8.0 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No que tange as principais demonstrações contábeis que compõem o Balancete e/ou Balanço Geral do AGERR, especificamente os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, e demais peças contábeis, apenas atendem as normas legais vigentes.

8.1 - Resultado da arrecadação.

Da análise, resulta que houve déficit em relação a receita previstas com a arrecada, no período em análise, como demonstrado a seguir,

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2026 1º SEMESTRE	VALOR R\$
(+) Previsão de Receita Orçamentária no período	941.950,00
(-) Receita Arrecadada no Exercício	778.319,78
(=) Resultado da Arrecadação Orçamentária no Exercício	-163.630,22
SITUAÇÃO	DÉFICIT
Anexo 10	

8.2 - Resultado Economia Orçamentária

No quadro abaixo, deixa demonstrado que há um superávit entre as despesas empenhadas com relação às despesas previstas para o primeiro semestre do exercício de 2026.

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2026 1º SEMESTRE	VALOR R\$
(+) Fixação da Despesa no período	941.950,00
(+) Créditos Adicionais Abertos- Superávit Financeiro-2025	327.087,32
(+) Créditos Adicionais Abertos- Suplementar Anulação	277.000,00
(+) Créditos Adicionais Abertos- Sup. Excesso-Arrecadação	-
(+) Créditos Adicionais Excesso de Arrecadação-Especial	-
(-) Dotações Anuladas	-
(=) Total da Economia Orçamentária	277.000,00
(-) Total da Despesa Realizada no período - EMPENHADAS	1.269.037,32
(=) Total da Economia Orçamentária	1.090.363,91
SITUAÇÃO	178.673,41
Anexo 11	SUPERÁVIT

122

8.3 – Resultado da Execução

Verifica que o resultado da receita arrecadada no período de janeiro a junho de 2026, com as despesas Liquidadas, bem como pagas no período, demonstrando superávit, havendo um equilíbrio na execução da gestão do consórcio como segue nos quadros abaixo.

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2026 1º SEMESTRE	VALOR R\$
(I) Receita Orçamentária Arrecadada no exercício	778.319,78
(II) Superávit Financeiro-2025	327.087,32
(III) Despesa Orçamentária Realizada - LIQUIDADAS	785.432,69
(IV) = (I+ II) -(III) “Resultado da execução – Déficit, Superávit ou Nulo”.	319.974,41
SITUAÇÃO	SUPERÁVIT
Anexo 10 e 11	

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2026 1º SEMESTRE	VALOR R\$
(I) Receita Orçamentária Arrecadada no exercício	778.319,78
(II) Superávit Financeiro-2025	327.087,32
(III) Despesa Orçamentária Realizada - PAGAS	764.150,34
(IV) = (I+ II) -(III) “Resultado da execução – Déficit, Superávit ou Nulo”.	341.256,76
SITUAÇÃO	SUPERÁVIT
Anexo 10 e 11	

8.4 – Resultado Financeiro

Em análise das aplicações e disponibilizações financeiras, resulta em saldo positivo de R\$ 407.405,53 (quatrocentos sete mil e quatrocentos cinco reais e cinquenta e três centavos) demonstrando equilíbrio nos atos contábeis e administrativos na execução das ações da AGERR, no primeiro semestre do exercício de 2026.

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCARIAS – AGERR - 30/06/2026					
Nº CONTA	SALDO EXTRA-TO	CONCILIADO	SALDO CONTÁBIL	SALDO CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
500-4 CEF	3.482,94				3.482,94
26.357-5 - BB	61.146,56				61.146,56
30.602-9 - B. B	342.776,03				342.776,03
TOTAL					407.405,53

9.0 - PRESTAÇÃO CONTAS

No período de janeiro a junho/2026, encontra-se protocolado as remessas das informações e dos documentos via Sistema APLIC obtidas pelo site do Tribunal de Contas e informações do contador responsável.

JP

AGENCIA REGIONAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL (202

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
PP	CI	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	EN	CG
		FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA		
		PPA	LGA												
		LGD	DL												

[Download CSV](#)

10.0 - DEPARTAMENTO RECUROS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa, para fins de prestação de contas do primeiro semestre do exercício de 2026, que não faz uso de controle de ponto dos servidores, realiza o pagamento da folha salarial dentro dos prazos legais, efetua regularmente os recolhimentos do INSS, envia as informações ao e Social dentro do prazo e realiza o recolhimento do PASEP Digital em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, atesta que as obrigações relacionadas à gestão de pessoal estão sendo cumpridas de acordo com as normas aplicáveis.

11.0 - PARECER

O SCI avaliando os diversos aspectos que envolvem a administração da AGERR-Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, no que refere a eficiência, eficácia e efetividade, tem sido satisfatório nas buscas de resultados, atingido os objetivos e metas.

Este Sistema de Controle interno tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentaria, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, visando orientar aos Gestores, recomendando-os, e alertando-os, para juntos buscarem mecanismos para minimizar possíveis erros e ou falhas, dentro da Administração Pública, desta forma relativa, as Contas de Gestão do primeiro semestre do exercício de 2026 – entendo que obteve resultados positivos.

É o relatório.

12.0 - CONCLUSÕES

Diante do exposto, por tudo que nos autos de processo de Auditoria consta, bem como, nos princípios contábeis, emito o **Parecer Favorável** das Contas de Gestão do primeiro semestre do exercício de 2026. É o que coube ao órgão de Sistema de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas.

VR



Mirassol D' Oeste – MT, 30 de julho de 2026

Ana Paula Silveira Barreto
Sistema de Controle Interno
CRA 20-08629
Portaria nº 08/2021